PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 19/03/21
Lagarto, 19 de março de 2021
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2021

De 19 de março de 2021

Dispõe sobre a manutenção do Veto Total aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 37/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica mantido o VETO TOTAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 37/2020, que dispõe sobre a Instituição da Lei de Compromisso com os Artistas Locais.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Lagarto, 19 de março de 2021.

Amilton Fraga Fontes
Presidente